

Portaria Nº 3209, de 22 de setembro de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a necessidade de alteração da Portaria nº 622/2025, de 19 de fevereiro de 2025, em razão da readequação da composição da Assessoria de Segurança da Informação – ASEGI-TJTO;

CONSIDERANDO o contido no processo nº 25.0.000003422-6;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria nº 622/2025, de 19 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Designar os membros para comporem a Assessoria de Segurança da Informação - ASEGI-TJTO, de que trata a Portaria Nº 1603/2024 - PRESIDÊNCIA/ASPRE:

I – Esmar Custódio Vêncio Filho, Juiz Auxiliar da Presidência, coordenador e representante da Presidência;

II – Marcelo Leal Araújo Barreto, servidor lotado na Assessoria de Segurança da Informação;

III – Haroldo Carvalho Bento, Analista Judiciário - Ciência da Computação, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação;

IV – Danilo Silva Bentes, Técnico Judiciário - Informática, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação;

V – Anna Luiza Viana e Silva Rodvalho, Secretária Executiva, representante da Presidência;

VI – Eder Batista Alvarenga, servidor cedido, lotado na ASMIL, suporte técnico-jurídico.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Presidente

DIRETORIA GERAL
Decisões

PROCESSO 25.0.000018651-4
INTERESSADO
ASSUNTO

Decisão Nº 6555 / 2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Nestes autos a **ESMAT** encaminha Documento de Formalização da Demanda, o Mapa de Gerenciamento de Riscos e o Termo de Referência da Esmat, aprovados, cujo objeto é a contratação de empresa para ministrar o curso **Gestão Administrativa**, para diretores(as) de Foro do Poder Judiciário Tocantinense e servidores(as) da Corregedoria Geral de Justiça. (6695299)

A Presidência encaminha os autos a esta Diretoria, para as providências necessárias (6696626).

A **ESMAT** justificou a necessidade da contratação, no Termo de Referência 6714164:

"O desenho instrucional do presente programa tem como objetivo capacitar diretores(as) e servidores(as) administrativos(as) dos Fóruns do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins para liderar equipes de forma eficaz e ética. Em um ambiente em que a responsabilidade e a eficiência são primordiais, o programa oferece abordagens práticas e insights relevantes para aprimorar a gestão de pessoas, promover um clima organizacional construtivo e garantir a prestação de serviços de alta qualidade. Pela metodologia Problem-Based Learning (PBL), serão analisados desafios reais enfrentados no Tribunal, buscando condutas que otimizem o desempenho e fortaleçam a integridade da Instituição.

O curso também se justifica pela importância dos resultados esperados sendo eles: 1. Analisar criticamente a realidade da unidade judiciária e compreender o contexto do trabalho. 2. Identificar problemas na gestão de unidades judiciárias, construir hipóteses de solução e conduzir a resolução prática. 3. Liderar equipes de forma transformadora e inclusiva, inspirando, motivando e promovendo um ambiente colaborativo. 4. Comunicar de forma eficaz e empática, construindo relacionamentos positivos e adaptando a mensagem ao público. 5. Resolver conflitos de forma construtiva, utilizando técnicas de negociação para alcançar soluções benéficas. 6. Analisar informações complexas, identificar problemas e gerar soluções inovadoras. 7. Promover a inovação e gerir mudanças, implementando projetos de melhoria e transformando digitalmente o Tribunal. 8. Aplicar o conhecimento jurídico e ético na gestão de pessoas, garantindo a conformidade legal e a integridade. 9. Gerenciar as próprias emoções e as dos outros(as), construindo relacionamentos positivos e tomando decisões assertivas. 10. Utilizar ferramentas digitais para otimizar processos, melhorar a comunicação e promover a inovação."

Os autos foram instruídos com Documento de Formalização da Demanda (6684017), gerenciamento de risco (6684018; justificativa do preço (6693549); informação de valor de mercado (6693552); declaração que não emprega menor (6693688); certidões de regularidade fiscal (6693680); currículos e diplomas (6693692, 6693697, 6693701 e 6693705); diploma Doutorado em Ciências Penais (6693697).

Em conformidade ao cronograma disposto no Termo de Referência 783 (6693545), o curso será nos dias: 02, 09 e 10 de outubro de 2025.

ASTDG informou que a despesa está prevista no Plano de Contratações Anual - PCA 2025, **item 219**, SEI 24.0.000005155-8 evento 6669565.

A DIVPODG apresentou a classificação orçamentária (6723284) e a DIFIN, o Detalhamento de Dotação (6723548).

A minuta de contrato foi juntada pela DCC no evento 6728545.

O Parecer 1844 (6733214), de lavra da **ASJUADMDG**, opinou pela possibilidade jurídica da contratação direta em referência, na hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/21.

Ante o exposto, considerando a documentação juntada aos autos, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/21 e, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da referida Lei, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **MARPEL E EMPREENDIMENTOS S.A** para ministrar o curso de **Gestão Administrativa**, para diretores(as) de Foro do Poder Judiciário Tocantinense e servidores(as) da Corregedoria Geral de Justiça, na modalidade híbrida, no valor de **R\$ 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais)**, mediante minuta contratual de evento 6728545.

Desta feita, encaminhem-se os autos, sucessivamente, à:

1. SPADG, para publicação desta Decisão;

2. DCC, para providências de formalização do contrato;

3. DIFIN, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitantemente, à **ESMAT** para conhecimento e acompanhamento.

Francisco Alves Cardoso Filho

Diretor-Geral

Portarias

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4148/2025, de 22 de setembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/216736 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Juciley Pereira Brito, Matrícula 366397**, o valor de R\$ 1.486,97, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 482,25, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaína-TO para Palmas-TO, no período de 22/09/2025 a 27/09/2025, com a finalidade de Reforçar a equipe de segurança que irá realizar a escolta e segurança do Ministro do STJ e demais servidores que atuarão na Inspeção do CNJ, conforme SEI 25.0.000017664-0/6727040.

Art. 2º Conceder ao servidor CEDIDO **Israel Filho Freitas de Oliveira, Matrícula 375282**, o valor de R\$ 1.486,97, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 482,25, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaína-TO para Palmas-TO, no período de 22/09/2025 a 27/09/2025, com a finalidade de Reforçar a equipe de segurança que irá realizar a escolta e segurança do Ministro do STJ e demais servidores que atuarão na Inspeção do CNJ, conforme SEI 25.0.000017664-0/6727040.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho

Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4149/2025, de 22 de setembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/216419 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Ismael Alves Cordeiro Santos, Matrícula 371890**, o valor de R\$ 344,16, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 192,90, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Dianópolis-TO para Palmas-TO, no período de 15/09/2025 a 16/09/2025, com a finalidade de SEGURANÇA DE MAGISTRADO/SITUAÇÃO DE RISCO/AUTORIZAÇÃO COPESI. Para realizar a escolta e segurança do Magistrado da Comarca de Dianópolis -TO, conforme SEI Sigiloso 24.0.000003830-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho

Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4150/2025, de 22 de setembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/216731 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CEDIDA **Millena Venâncio dos Santos Pereira, Matrícula 366458**, o valor de R\$ 1.486,97, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 482,25, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 22/09/2025 a 27/09/2025, com a finalidade de Reforçar a equipe de segurança que irá realizar a escolta e segurança do Ministro do STJ e demais servidores que atuarão na Inspeção do CNJ, conforme SEI 25.0.000017664-0/6727040.